



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT



EDITAL 47/2021 - DIRGRAD

EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO À ATIVIDADES ACADÊMICAS

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Campus Curitiba, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente edital do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas do Campus Curitiba da UTFPR (DALEM-CT), o qual estabelece normas e procedimentos para a concessão de **bolsas de apoio à atividades acadêmicas desenvolvidas por professores do DALEM-CT por meio de projetos de pesquisa ou extensão**. Trata-se de uma iniciativa que pretende proporcionar orientação qualificada aos acadêmicos envolvidos, visando ao desenvolvimento do pensamento científico e da prática docente dos estudantes e à produção acadêmica de qualidade, contribuir para a formação de professores-pesquisadores e apoiar a permanência de alunos no curso.

1. DO OBJETIVO

1.1 - O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes dos cursos de Licenciatura em Letras Português Inglês e/ou Letras Inglês, do Câmpus Curitiba para que atuem em projetos pertinentes às áreas de conhecimento dos cursos em questão.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes do presente Edital são custeadas com recursos de arrecadação própria do DALEM-CT advindas de verba de dotação geral, elemento de despesa aplicações diretas 339000.00.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 - Serão concedidas 16 (dezesesseis) bolsas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, para o período de 10 (dez) meses, totalizando R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);

3.2 - A concessão das bolsas de apoio aos discentes dos cursos de Licenciatura em Letras Português Inglês e/ou Letras Inglês do Câmpus Curitiba está condicionada ao atendimento das condições previstas neste edital.

3.2.1 - A bolsa é pessoal e não pode ser dividida entre mais de um aluno. Em caso de desistência de um bolsista, este poderá ser substituído mediante nova seleção ou pela convocação de aluno já classificado, que se encontre na lista de espera da seleção inicial.

3.3 - Os recursos da presente chamada serão destinados somente ao pagamento de bolsas aos alunos dos cursos de Licenciatura em Letras Português Inglês e/ou Letras Inglês do Câmpus Curitiba UTFPR selecionados por este edital, conforme o CRONOGRAMA disponibilizado no Apêndice I.

3.4 - A bolsa correspondente à atuação mensal será creditada em conta corrente ou poupança de titularidade do estudante, podendo ser interrompida por solicitação do professor orientador ou pelo próprio estudante.

3.4.1 - A abertura da conta corrente ou conta poupança deverá ser providenciada pelo estudante, caso não a possua, e fica sob responsabilidade do bolsista informar seus dados bancários aos professores orientadores.

3.5 - Os discentes exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividades estabelecidas pelo professor orientador, relacionadas ao projeto ao qual está vinculado.

3.5.1 - As atividades do discente poderão ocorrer de forma presencial, semipresencial ou não-presencial, de acordo com os critérios sanitários estabelecidos pela UTFPR e as atividades definidas pelo professor orientador.

3.6 - Os professores orientadores serão os responsáveis pelos projetos, conforme Quadro 1 apresentado no item 4.2.

4. DAS VAGAS

4.1 - Serão ofertadas neste edital 16 (dezesesseis) vagas para discentes bolsistas.

4.2 - A descrição e a quantidade de vagas dos projetos estão no Quadro 1.

Quadro 1: Nome do Projeto, Tipo do Projeto, Descrição do Projeto e Número de Vagas.

Nome do Projeto	Tipo do Projeto	Descrição do Projeto	Número de Vagas
A abordagem multissensorial para o ensino de línguas estrangeiras	Extensão	A área de ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras, bem como a de formação docente têm explorado a perspectiva multissensorial para ensinar de maneira mais individualizada e de forma explícita e sistemática. A abordagem multissensorial estimula as modalidades sensoriais visual, auditiva, olfativa, cinestésica e tátil para ensino das habilidades linguísticas e, assim, fornece estratégias para que o aluno potencialize suas capacidades de aprendizagem autônoma. Portanto, este projeto objetiva capacitar os acadêmicos de Letras-Inglês na abordagem multissensorial para o ensino de línguas estrangeiras. Igualmente, este projeto visa produzir materiais educacionais para o ensino de línguas estrangeiras de natureza multissensorial.	5 (cinco)
Entre imagens e letras: estudos de linguagens e poder na libertação	Pesquisa	A meta é o estudo teórico-analítico dos ícones de pintura da segunda metade do século XIX de Pedro Américo relativas ao tema do racismo, entendido com Foucault como desdobramento do discurso da guerra. Há duas frentes de atuação: 1) estudo e análise de obras literárias da época diretamente engajadas neste debate com foco na análise de alegorias e metáforas; 2) o estudo semiótico e da gramática visual de ícones e símbolos que circularam à época. Ao final, os bolsistas deverão apresentar relatório técnico-científico e deverão ter participado de eventos da área.	2 (duas)
Inventário de material didático de português como língua adicional	Pesquisa	O presente tem por objetivo inventariar a produção de material didático que tem o marco inicial no Brasil em 1950. Para isso, faremos uma compilação de todos os títulos possíveis publicados no Brasil e no exterior (com pesquisa na internet, consulta a profissionais de português para estrangeiros), de modo a traçar uma linha do tempo com relação à produção, tratando de recuperar demandas e contextos específicos de produção e publicação. Nessa primeira etapa, buscaremos além de recuperar os títulos e o contexto de produção das obras, analisar suas propostas a partir das apresentações que os autores fazem nos livros didáticos, introduzindo a obra e demonstrando sua(s) perspectiva(s).	1 (uma)
Língua como um sistema dinâmico e complexo: levantamento longitudinal a partir de dados de aprendizes estrangeiros	Pesquisa	O componente de pronúncia é um aspecto gramatical bastante importante no processo de aprendizagem de uma língua adicional, em especial do português para Falantes de Outras Línguas. Contudo, no que se refere ao desenvolvimento bilíngue, ainda há uma lacuna quanto à formação docente em pronúncia de línguas adicionais. Por um lado, a lacuna reside no pouco contato que os graduandos em Letras possuem acerca do componente fônico e, por outro, na complexa tarefa de se adotar metodologias de ensino que olhem para a complexidade e dinamicidade da comunicação oral. Como forma de dar conta dessas questões, manuais e investigações sobre o componente fônico têm realizado contribuições ao conjugar seus conhecimentos com os de outras áreas de estudo. Tais produções procuram apontar caminhos que não só ofereçam uma compreensão formal dos fenômenos, mas também forneçam ferramentas teórico-empíricas para sua aplicação em sala de aula (GONÇALVES et al., 2021). Assim, neste projeto de pesquisa propõe-se a geração de dados com alunos estrangeiros, falantes de português como língua adicional, descrição das principais dificuldades e elaboração de pequenos exercícios para trabalhar com essas dificuldades.	1 (uma)

Português para migrantes de crise: ações extensionistas para obtenção de informações sobre: saúde, educação, trabalho e revalidação de diplomas	Extensão	Das muitas necessidades que migrantes de crise ou deslocados forçados enfrentam ao chegar em um novo território é acessar serviços aos quais têm direito no país de acolhida e hospitalidade. Migrantes que chegam ao Brasil precisam entender como funciona o acesso à documentação, à educação, à saúde, ao trabalho, para ter conhecimento de seus direitos e, claramente, de seus deveres também. Portanto, a informação sobre esses aspectos é fundamental para que a migrante e o migrante possam inserir-se na sociedade acolhedora e integrar-se de modo que tenha reestabelecida sua condição de humanidade. Propõem-se, assim, com esse projeto, a organização de rodas de conversa com diferentes profissionais (que atuarão de maneira voluntária) do direito, da saúde, da revalidação de diplomas e (re)inserção na universidade, da educação básica, por exemplo, de modo a informar os estrangeiros de seus direitos e de seus deveres no Brasil.	1 (uma)
Português para migrantes e filhos(as) de migrantes contemporâneos em contexto escolar: aproximações e ações de acolhimento	Extensão	O projeto visa realizar ações com famílias de migrantes contemporâneos (também chamados de crise ou deslocados forçados) a partir de aproximação de professores e gestão escolar de modo a idealizar específicas e situadas que acolham e auxiliem a comunidade escolar nesse ainda novo contexto brasileiro. Para isso, é necessário, em um primeiro momento, estudar o contexto escolar de migrantes e crianças migrantes ou filhas de migrantes em Curitiba e/ou região metropolitana para, então, conforme mencionado, propor aproximações a ele, com atividades que contribuam para a aprendizagem de português e, conseqüentemente, para integração escolar, que possibilitem a construção de conhecimentos, tanto intelectuais, como emocionais e físicos, tratando de compreender alguns contextos escolares específicos.	2 (duas)
Produção de podcasts	Extensão	Objetiva-se a produção de podcasts na área de estudos da linguagem, especialmente linguística (pura ou aplicada) literatura, e psicanálise, a fim de pôr em circulação textos e discussão de textos ou de tópicos relativos à área, para o público acadêmico e não acadêmico. O projeto é desenvolvido em parceria com o centro de pesquisas Outrate (IEL UNICAMP), o projeto de extensão TRAMAS da UNIPAMPA Alegrete e o projeto CiênciaAção: observatório interdisciplinar de divulgação científica e cultural. Os/as bolsistas trabalharão em todas as fases da produção, ou seja, escolha do texto/tema, definição, organização e formatação dos episódios, gravação, edição, postagem, divulgação via redação de sinopse e avaliação. Deseja-se também o estudo teórico da biografia pertinente e a redação de relatório técnico científico ao final do período.	2 (duas)
Travessias de mulheres em contextos da migração contemporânea	Extensão	O propõe rodas de conversa com mulheres migrantes recentes no Brasil e tem por objetivo discutir questões que lhes interessem e que possam promover trocas entre mulheres em um ambiente seguro e acolhedor. A feminização das migrações tem sido cada vez mais tema de estudo por já ser uma realidade. Sabe-se também que muitas vezes mulheres, a depender de sua cultura, quando estão acompanhadas por homens devem portar-se de determinadas maneiras. Rodas de conversa entre mulheres pode propiciar um ambiente em que mulheres possam expressar-se de diferentes formas, abrindo-se, trocando experiências com outras migrantes e promovendo encontros importantes e necessários.	2 (duas)

4.3 - Os critérios de seleção específicos para cada vaga estão descritos nos quadros abaixo.

Quadro 2: Critérios de seleção para o projeto de Pesquisa A abordagem multissensorial para o ensino de línguas estrangeiras

Critérios de seleção para o projeto de Extensão A abordagem multissensorial para o ensino de línguas estrangeiras	
Disponibilidade de horário	máximo 10

	pontos
Rendimento na disciplina Grupo de Pesquisa Língua e Cognição	máximo 10 pontos
Rendimento na disciplina de Prática de Linguística Aplicada ao Ensino	máximo 10 pontos
Rendimento nas disciplinas de Língua Inglesa	máximo 10 pontos
Rendimento nas disciplinas de Laboratório de Leitura e Escrita em Língua Inglesa	máximo 10 pontos
Participação como monitor bolsista ou voluntário nas disciplinas elencadas nos itens anteriores	máximo 10 pontos
Participação como bolsista ou voluntário em ações de pesquisa, ensino ou extensão ligadas à natureza do projeto	máximo 10 pontos
Proficiência em língua inglesa (avaliada por banca examinadora)	máximo 20 pontos
Coefficiente de Rendimento	máximo 05 pontos
Experiência em sala de aula para ensino de língua estrangeira	máximo 05 pontos
Em caso de empate na classificação final, o Coeficiente de Rendimento será usado como critério de desempate .	

Quadro 3: Critérios de seleção para o projeto de Pesquisa Entre imagens e letras: estudos de linguagens e poder na libertação

Critérios de seleção para o projeto de Pesquisa Entre imagens e letras: estudos de linguagens e poder na libertação	
Coefficiente de Rendimento	máximo 10 pontos
Períodos cursados	máximo 10 pontos
Participação em projetos de ensino/pesquisa/extensão, coletivos, núcleos, centros ou organizações afins à temática relacionada a direitos humanos	máximo 10 pontos
Realização das disciplinas de Fundamentos e Crítica da Literatura; Introdução à Literatura Ocidental; Linguística Geral e Introdução à Pesquisa em Linguagem	máximo 10 pontos
Participação em eventos acadêmicos/culturais na área de estudos linguísticos e literários e/ou direitos humanos	máximo 10 pontos
Entrevista com banca avaliadora em que serão avaliadas as aptidões e habilidades do(a) candidato(a).	máximo 50 pontos
Em caso de empate na classificação final, o Coeficiente de Rendimento será usado como critério de desempate .	

Quadro 4: Critérios de seleção para o projeto de Pesquisa Inventário de material didático de português como língua adicional

Critérios de seleção para o projeto de Pesquisa Inventário de material didático de português como língua adicional

Critério	Descrição	Limites
Realização das disciplinas de PFOL	- 10 pontos por haver cursado ou estar cursando a disciplina curricular do Curso de Letras Inglês Grupo de Pesquisa PFOL; - 5 pontos por haver cursado ou estar cursando a disciplina curricular do Curso de Letras Inglês de Ensino de PFOL 1; - 5 pontos por haver cursado ou estar cursando a disciplina curricular do Curso de Letras Inglês de Ensino de PFOL 2.	máximo 30 pontos
Participação de outros projetos de pesquisa ao longo do curso de Letras	- 10 pontos por semestre que tenha atuado como aluno-pesquisador.	máximo 20 pontos
Participação no Programa de Extensão PFOL ou programa/projeto semelhante (monitoria voluntária/bolsista)	- 5 pontos por ter participado de alguma ação pontual; - 5 pontos por ter participado de algum projeto.	máximo 20 pontos
Períodos cursados	1,5 pontos por período.	máximo 10 pontos
Títulos acadêmicos (participação em eventos acadêmicos/pesquisas/publicações)	- 2,5 pontos por apresentação de trabalho na área de ensino de línguas estrangeiras; - 5 pontos por trabalho publicado em anais ou revistas acadêmicas na área de ensino de línguas estrangeiras.	máximo 20 pontos
Entrevista com banca avaliadora	Conhecimentos específicos da área de PFOL, disponibilidade, objetivos em atuar como aluno-pesquisador, atitude, motivação, postura e desempenho geral do(a) candidato(a).	máximo 100 pontos
Em caso de empate na classificação final, o Coeficiente de Rendimento será usado como critério de desempate .		

Quadro 5: Critérios de seleção para o projeto de Pesquisa Língua como um sistema dinâmico e complexo: levantamento longitudinal a partir de dados de aprendizes estrangeiros

Critérios de seleção para o projeto de Pesquisa Língua como um sistema dinâmico e complexo: levantamento longitudinal a partir de dados de aprendizes estrangeiros		
Critério	Descrição	Limites
Realização das disciplinas de PFOL	- 10 pontos por haver cursado ou estar cursando a disciplina curricular do Curso de Letras Inglês Grupo de Pesquisa PFOL; - 5 pontos por haver cursado ou estar cursando a disciplina curricular do Curso de Letras Inglês de Ensino de PFOL 1; - 5 pontos por haver cursado ou estar cursando a disciplina curricular do Curso de Letras Inglês de Ensino de PFOL 2.	máximo 30 pontos
Participação de outros projetos de pesquisa ao longo do curso de Letras	- 10 pontos por semestre que tenha atuado como aluno-pesquisador.	máximo 20 pontos
Participação no Programa de Extensão PFOL ou programa/projeto semelhante (monitoria voluntária/bolsista)	- 5 pontos por ter participado de alguma ação pontual; - 5 pontos por ter participado de algum projeto.	máximo 20 pontos
Períodos cursados	1,5 pontos por período.	máximo 10 pontos

Títulos acadêmicos (participação em eventos acadêmicos/pesquisas/publicações)	- 2,5 pontos por apresentação de trabalho na área de ensino de línguas estrangeiras; - 5 pontos por trabalho publicado em anais ou revistas acadêmicas na área de ensino de línguas estrangeiras.	máximo 20 pontos
Entrevista com banca avaliadora	Conhecimentos específicos da área de PFOL, disponibilidade, objetivos em atuar como aluno-pesquisador, atitude, motivação, postura e desempenho geral do(a) candidato(a).	máximo 100 pontos
Em caso de empate na classificação final, o Coeficiente de Rendimento será usado como critério de desempate .		

Quadro 6: Critérios de seleção para o projeto de Extensão Português para migrantes de crise: ações extensionistas para obtenção de informações sobre: saúde, educação, trabalho e revalidação de diplomas

Critérios de seleção para o projeto de Extensão Português para migrantes de crise: ações extensionistas para obtenção de informações sobre: saúde, educação, trabalho e revalidação de diplomas		
Critério	Descrição	Limites
Realização das disciplinas de PFOL	- 10 pontos por haver cursado ou estar cursando a disciplina curricular do Curso de Letras Inglês Grupo de Pesquisa PFOL; - 5 pontos por haver cursado ou estar cursando a disciplina curricular do Curso de Letras Inglês de Ensino de PFOL 1; - 5 pontos por haver cursado ou estar cursando a disciplina curricular do Curso de Letras Inglês de Ensino de PFOL 2.	máximo 20 pontos
Participação em voluntariado no atendimento direto a pessoas	10 pontos por semestre que tenha atuado como monitor(a) voluntário(a) ou bolsista de PFOL.	máximo 20 pontos
Participação no Programa de Extensão PFOL ou programa/projeto semelhante (monitoria voluntária/bolsista)	- 5 pontos por oficina - em que atuou como monitor - na área de PFOL e registrada na extensão da Universidade; - 5 pontos por ter participado da elaboração de material didático no Projeto de Recursos Educacionais Abertos da UTFPR.	máximo 20 pontos
Experiência profissional	- 7 pontos por ano de atuação profissional na área de ensino de PFOL (Nesse item a monitoria voluntária ou com bolsa em PFOL não será computada); - 5 pontos por ano de atuação profissional na área de ensino de língua inglesa; - 5 pontos por ter participado do PIBID na área de língua inglesa.	máximo 20 pontos
Períodos cursados	1,5 pontos por período.	máximo 10 pontos
Conhecimento de ferramentas de ensino/aprendizagem online	Não será atribuída pontuação distintiva em relação ao tipo de habilidade apresentada.	máximo 10 pontos
Entrevista com banca avaliadora	Conhecimentos específicos da área de PFOL, disponibilidade, objetivos em atuar como aluno-pesquisador, atitude, motivação, postura e desempenho geral do(a) candidato(a).	máximo 100 pontos
Em caso de empate na classificação final, o Coeficiente de Rendimento será usado como critério de desempate .		

Quadro 7: Critérios de seleção para o projeto de Extensão Português para migrantes e filhos(as) de migrantes contemporâneos em contexto escolar: aproximações e ações de acolhimento

Critérios de seleção para o projeto de Extensão Português para migrantes e filhos(as) de migrantes contemporâneos em contexto escolar: aproximações e ações de acolhimento		
Critério	Descrição	Limites
Realização das disciplinas de PFOL	- 10 pontos por haver cursado ou estar cursando a disciplina curricular do Curso de Letras Inglês Grupo de Pesquisa PFOL; - 5 pontos por haver cursado ou estar cursando a disciplina curricular do Curso de Letras Inglês de Ensino de PFOL 1; - 5 pontos por haver cursado ou estar cursando a disciplina curricular do Curso de Letras Inglês de Ensino de PFOL 2.	máximo 20 pontos
Participação em voluntariado no atendimento direto a pessoas	10 pontos por semestre que tenha atuado como monitor(a) voluntário(a) ou bolsista de PFOL.	máximo 20 pontos
Participação no Programa de Extensão PFOL ou programa/projeto semelhante (monitoria voluntária/bolsista)	- 5 pontos por oficina - em que atuou como monitor - na área de PFOL e registrada na extensão da Universidade; - 5 pontos por ter participado da elaboração de material didático no Projeto de Recursos Educacionais Abertos da UTFPR.	máximo 20 pontos
Experiência profissional	- 7 pontos por ano de atuação profissional na área de ensino de PFOL (Nesse item a monitoria voluntária ou com bolsa em PFOL não será computada); - 5 pontos por ano de atuação profissional na área de ensino de língua inglesa; - 5 pontos por ter participado do PIBID na área de língua inglesa.	máximo 20 pontos
Períodos cursados	1,5 pontos por período.	máximo 10 pontos
Conhecimento de ferramentas de ensino/aprendizagem online	Não será atribuída pontuação distintiva em relação ao tipo de habilidade apresentada.	máximo 10 pontos
Entrevista com banca avaliadora	Conhecimentos específicos da área de PFOL, disponibilidade, objetivos em atuar como aluno-pesquisador, atitude, motivação, postura e desempenho geral do(a) candidato(a).	máximo 100 pontos
Em caso de empate na classificação final, o Coeficiente de Rendimento será usado como critério de desempate .		

Quadro 8: Critérios de seleção para o projeto de Extensão Produção de podcasts

Critérios de seleção para o projeto de Extensão Produção de podcasts	
Coeficiente de Rendimento	máximo 10 pontos
Períodos cursados	máximo 10 pontos
Participação em projetos de ensino/pesquisa/extensão, coletivos, núcleos, centros ou organizações afins à temática relacionada à linguagem e tecnologia e/ou ensino de língua/formação de professores	máximo 10

	pontos
Realização das disciplinas de Linguagem e Tecnologia; Prática de Ensino em Produção Textual em Língua Portuguesa	máximo 10 pontos
Participação em eventos acadêmicos/culturais na área de linguagem e tecnologia e artes	máximo 10 pontos
Entrevista com banca avaliadora em que serão avaliadas as aptidões e habilidades do(a) candidato(a).	máximo 50 pontos
Em caso de empate na classificação final, o Coeficiente de Rendimento será usado como critério de desempate .	

Quadro 9: Critérios de seleção para o projeto de Extensão Travessias de mulheres em contextos da migração contemporânea

Critérios de seleção para o projeto de Pesquisa Travessias de mulheres em contextos da migração contemporânea		
Critério	Descrição	Limites
Realização das disciplinas de PFOL	- 10 pontos por haver cursado ou estar cursando a disciplina curricular do Curso de Letras Inglês Grupo de Pesquisa PFOL; - 5 pontos por haver cursado ou estar cursando a disciplina curricular do Curso de Letras Inglês de Ensino de PFOL 1; - 5 pontos por haver cursado ou estar cursando a disciplina curricular do Curso de Letras Inglês de Ensino de PFOL 2.	máximo 20 pontos
Participação em voluntariado no atendimento direto a pessoas	10 pontos por semestre que tenha atuado como monitor(a) voluntário(a) ou bolsista de PFOL.	máximo 20 pontos
Participação no Programa de Extensão PFOL ou programa/projeto semelhante (monitoria voluntária/bolsista)	- 5 pontos por oficina - em que atuou como monitor - na área de PFOL e registrada na extensão da Universidade; - 5 pontos por ter participado da elaboração de material didático no Projeto de Recursos Educacionais Abertos da UTFPR.	máximo 20 pontos
Experiência profissional	- 7 pontos por ano de atuação profissional na área de ensino de PFOL (Nesse item a monitoria voluntária ou com bolsa em PFOL não será computada); - 5 pontos por ano de atuação profissional na área de ensino de língua inglesa; - 5 pontos por ter participado do PIBID na área de língua inglesa.	máximo 20 pontos
Períodos cursados	1,5 pontos por período.	máximo 10 pontos
Conhecimento de ferramentas de ensino/aprendizagem online	Não será atribuída pontuação distintiva em relação ao tipo de habilidade apresentada.	máximo 10 pontos
Entrevista com banca avaliadora	Conhecimentos específicos da área de PFOL, disponibilidade, objetivos em atuar como aluno-pesquisador, atitude, motivação, postura e desempenho geral do(a) candidato(a).	máximo 100 pontos
Em caso de empate na classificação final, o Coeficiente de Rendimento será usado como critério de desempate .		

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

5.1 - Constituem-se atribuições do Estudante selecionado neste edital:

- I) Dedicar 15 (quinze) horas semanais para atividades relativas à bolsa, de acordo com o plano de trabalho, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II) Comprometer-se em realizar as atividades solicitadas pelo professor orientador e comparecer pontualmente aos encontros de orientação agendados;
- III) Auxiliar os docentes em tarefas pertinentes ao projeto a que estão vinculados, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- IV) Apresentar ao professor orientador, ao final do presente Edital, um relatório de atividades;
- V) Comprometer-se a não acumular essa bolsa com qualquer outra bolsa concedida pela UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência e Auxílio Estudantil Emergencial Covid-19;
- VI) Fazer referência à sua condição de estudante bolsista do DALEM-CT em publicações e trabalhos apresentados sempre que tiver relação com o projeto contemplado por este edital;
- VII) Devolver ao DALEM-CT quaisquer pagamentos recebidos indevidamente, ou em caso de não serem cumpridos os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital e/ou no plano de trabalho apresentado;
- VIII) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.

6. DOS DIREITOS DOS BOLSISTAS

6.1 - Constituem-se direitos dos bolsistas:

- I) Mediante justificativa apresentada pelo estudante e anuência do orientador, o estudante bolsista poderá permanecer afastado de suas atividades por um período máximo de 15 dias;
- II) O bolsista fará jus a uma declaração de atuação como bolsista de pesquisa, de ensino ou de extensão na qual constará o total de horas de trabalho realizadas desde que entregue um relatório parcial ou final de suas atividades e tenha atuado por um período mínimo de 5 meses nas atividades de seu plano de trabalho.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

7.1 - Constituem-se atribuições do Professor Orientador:

- I) Estabelecer as atividades a serem realizadas pelo bolsista em consonância com o plano de trabalho e o projeto ao qual está vinculado;
- II) Orientar o bolsista em todas as etapas do trabalho, comprometendo-se a realizar pelo menos um encontro de orientação por mês durante a vigência da bolsa, podendo ser o encontro em formato virtual;
- III) Informar mensalmente a frequência do bolsista via Ficha de Controle de Frequência de Atividades - Apêndice II, para que sejam realizados os pagamentos das bolsas;
- IV) Apresentar ao DALEM-CT, ao final da execução orçamentária do presente edital, um relatório dos resultados obtidos pelo projeto;
- V) Divulgar total ou parcialmente os resultados da pesquisa desenvolvida, seja através de publicação de artigo científico, livro, capítulo de livro ou participação em evento, no período de até um ano após o final da execução orçamentária deste Edital;
- VI) Não solicitar afastamento durante a vigência da bolsa, a não ser por motivos médicos;
- VII) Incluir o nome do bolsista como coautor de publicações sempre que elaborados com a participação efetiva deste;
- VIII) Fazer menção, nos trabalhos apresentados/publicados, ao apoio financeiro recebido do DALEM-CT quando do envolvimento de bolsistas e sempre que tiver relação com o projeto contemplado neste edital;
- IX) Não transferir a orientação, total ou parcialmente, para outro pesquisador sob qualquer circunstância, exceto afastamento para tratamento de saúde, aposentadoria ou exoneração.

8. DOS DIREITOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

8.1 - Constituem-se direitos do professor orientador:

- I) Mediante justificativa apresentada pelo professor orientador, o mesmo poderá permanecer afastado de suas atividades por um período máximo de 15 dias;
- II) Ao final da execução orçamentária deste Edital, o professor orientador fará jus a uma declaração de orientação, desde que este tenha transcorrido por, pelo menos, cinco meses e desde que tenha sido apresentado um relatório final e/ou parcial das atividades realizadas. A declaração será emitida pelo DALEM.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 - As inscrições ocorrerão no período estabelecido no CRONOGRAMA, conforme consta no Apêndice I, deste edital.

9.2 - Para concorrer ao processo de seleção de bolsistas, o candidato deverá:

- I) Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Letras Português Inglês e/ou Letras Inglês do Câmpus Curitiba UTFPR Câmpus Curitiba;
- II) Estar matriculado a partir do segundo período (no momento da inscrição) e não ter previsão de formatura antes do fim da vigência da bolsa;
- III) Não possuir vínculo empregatício e não ser bolsista em qualquer outro programa, excetuando-se a Bolsa-Permanência e Auxílio Estudantil Emergencial Covid-19, se for o seu caso;
- IV) Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

9.3 - Somente será aceita **uma inscrição por estudante** mediante preenchimento do Formulário de Inscrição on-line disponibilizado no link <https://forms.gle/hYru6Ap5BZ3BN23F7>.

9.3.1 - No ato de inscrição, o estudante poderá optar por **um único projeto** para concorrer a vaga remunerada.

9.4 - O candidato será excluído do processo de seleção se não enviar o Formulário de Inscrição on-line no prazo estabelecido no CRONOGRAMA (ver Apêndice I) ou se as informações prestadas não forem verdadeiras (item 9.2).

9.4.1 - Impedimentos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados são de responsabilidade do candidato.

10. DAS ETAPAS DO EDITAL E OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 - A etapa de seleção e classificação dos estudantes bolsistas será integralmente conduzida pelo DALEM-CT e seguirá o CRONOGRAMA apresentado no Apêndice I.

10.1.1 - Os critérios de seleção e classificação dos candidatos estão dispostos no Quadro 1, no item 4.2.

10.2 - O DALEM-CT poderá solicitar aos candidatos inscritos, por e-mail, documentação complementar para efeitos de classificação e seleção.

10.2.1 - A critério do professor orientador, poderá ser agendada uma entrevista no formato de videoconferência ou chamada de voz com os candidatos;

11. DOS RESULTADOS

11.1 - Os resultados serão homologados e publicados pelo DALEM-CT, conforme CRONOGRAMA disponibilizado no Apêndice I.

11.2 - Os resultados serão publicados na página do DALEM-CT, no endereço eletrônico <http://dalem.ct.utfpr.edu.br>.

11.3 - Em caso de desistência ou vacância, durante o período de vigência do edital será convocado pelo DALEM-CT outro candidato, respeitando a ordem publicada no resultado final homologado.

11.4 - Para as vagas que não haja lista de espera, a DALEM-CT poderá lançar uma chamada complementar a este edital.

12. DOS RECURSOS

12.1 - Da publicação do resultado preliminar o candidato poderá, a seu critério, interpor recurso contra a decisão da comissão avaliadora, até às 18 horas do dia 12/02/2022.

12.2 - Os recursos devem ser encaminhados na data prevista neste edital para o e-mail dalem-ct@utfpr.edu.br, devidamente fundamentados, com assunto RECURSO EDITAL 47/2021 DIRGRAD/DALEM. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 16/02/2022.

12.2.1 - Após a divulgação do resultado de cada etapa o candidato poderá protocolar recurso quanto ao resultado apresentado, conforme período estabelecido no CRONOGRAMA disponibilizado no Apêndice I.

12.3 - Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail dalem-ct@utfpr.edu.br, devidamente fundamentados, com assunto RECURSO EDITAL 47/2021 DIRGRAD/DALEM.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Os prazos constantes neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

13.2 - As vagas não preenchidas poderão ser redirecionadas, conforme análise da DALEM-CT, para outros projetos deste mesmo edital.

13.3 - As dúvidas e/ou omissões acerca do presente edital serão dirimidas pelo DALEM-CT, observada a legislação vigente.

13.4 - A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital e demais legislações correlatas aplicáveis à matéria.

13.5 - O presente edital e os resultados de suas etapas serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://dalem.ct.utfpr.edu.br>.

13.6 - Para as questões decorrentes deste edital fica definido o Foro da Justiça Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná.

Curitiba, 25 de novembro de 2021.

Prof. Marcelo Souza Motta
Diretor Adjunto de Graduação e Educação Profissional
UTFPR - Curitiba
(Assinado Eletronicamente)

Profa. Rossana Aparecida Finau
Diretora Geral
UTFPR - Campus Curitiba
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO SOUZA MOTTA, DIRETOR(A) ADJUNTO(A)**, em (at) 25/11/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSSANA APARECIDA FINAU, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 29/11/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2413872** e o código CRC (and the CRC code) **48C46908**.

APÊNDICE I - CRONOGRAMA

Atividade	Data / Período
Publicação do edital	Até 01/12/2021
Inscrições dos candidatos	02/12/2021 até às 18h de 08/12/2021
Divulgação dos Inscritos	Até às 18h de 09/12/2021
Recurso quanto às Inscrições	Até às 18h de 11/12/2021
Homologação das Inscrições	Até às 18h de 14/12/2021
Seleção e classificação dos candidatos pelos professores orientadores	03/02/2022 a 10/02/2022
Publicação do Resultado	Até às 18h do dia 11/02/2022
Recurso quanto ao Resultado	Até às 18h do dia 12/02/2022
Resultado do Recurso	16/02/2022
Publicação do Resultado Final	17/02/2022
Encaminhamento da documentação para inclusão do estudante como bolsista	Até às 18h do dia 23/02/2022
Início das Atividades dos Bolsistas	01/03/2022
Término das Atividades dos bolsistas selecionados	21/12/2022
Entrega do Relatório Final pelos Professores Orientadores	01/03/2023

APÊNDICE II - FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA						
Mês/Ano:				Setor: DALEM-CT		
Bolsista:				Ramal: 4597		
Supervisor:				Carga horária semanal: 15 horas		
Escolaridade: Superior		Modalidade: Edital 47/2021				
1. Descrever as atividades desenvolvidas, tendo como parâmetro a carga horária semanal de 15 horas;						
2. O atraso na entrega desta ficha acarretará a suspensão temporária da bolsa;						
3. Data de entrega desta ficha, ao professor orientador, é dia 21 de cada mês.						
4. Este campo servirá para justificar as ausências, reposições e toda e qualquer outra ocorrência:						
5. Composição de Horário Semanal:						
Dia	Manhã		Tarde		Noite	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Segunda						
Terça						

Quarta						
Quinta						
Sexta						
Sábado						

6. Composição dos Horários Diários

DIA	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						

26						
27						
28						
29						
30						
31						

7. Atividades desenvolvidas (Descreva de forma sucinta as atividades desenvolvidas no mês):

Assinatura do Estudante Bolsista

Assinatura do Professor Orientador